

EXM^o SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES.

5472

MOÇÃO Nº 010/91.

RECEBEMOS

Em 15/10/91
[Signature]

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Augusta Casa, no uso de suas prerrogativas legais, vem, na forma do Art. 175, do Regimento Interno, apresentar **Moção de Aplauso** à Diretora e Professores da Escola de 2º Grau "São José" pela organização e realização da gincana da referida Escola, ocorrida no dia 11 de outubro do corrente no Ginásio de Esportes Dr. Eurico Vieira Rezende, nesta cidade.

Após decisão do Plenário desta Colenda Casa, Requer o subscritor da presente proposição que seja expedido cópia da mesma à Direção da Escola, expressando assim, seus mais sinceros votos de parabenizações pela realização de mais uma gincana, como também, pelo indispensável apoio e incentivo dado aos alunos, para competirem de forma brilhante naquela oportunidade, demonstrando alto nível de competência e grande espírito de criatividade para com as apresentações das tarefas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal
Afonso Cláudio, 14 de outubro de 1991.

[Signature]
José Firgulha Côco
Vereador



RECEBEMOS

Em 18/10/91
[Signature]